PORTARIA Nº/42/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Olinda, especialmente no Bairro da Madalena;

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

a) Rua José Higino, no trecho compreendido entre a Rua José Osório e a Rua João Coimbra, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda;
b) Rua Doutor Berardo, no trecho compreendido entre a Praça Solange Pinto de Melo e a Rua Ernani Braga, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 01 de agosto de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de julho de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife